

II- ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 29/11/2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 390145

**SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 2794 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Autoriza o afastamento de servidores para participação em equipe de transição do novo Governo do Estado do Pará

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições, e atendendo ao disposto no Ofício nº 4389/2018/PGE/GAB, de 06.11.2018, que tem como signatários o Procurador-Geral do Estado do Pará e o Auditor-Geral do Estado do Pará, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades funcionais dos servidores Hana Sampaio Ghassan, Identificação Funcional nº 5134480/2 e Marcos Rodrigues de Mattos, Identificação Funcional nº 553941/2, para participação em equipe de transição do novo Governo do Estado do Pará, até a conclusão dos trabalhos da referida equipe, sem prejuízo de suas Remunerações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos ao início dos trabalhos da equipe de transição.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 390223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Puntual nº 012018820000986-1.:

AINF Nº 01.2018.51.0002147-4

AINF Nº 01.2018.51.0002148-2

AINF Nº 01.2018.51.0002149-0

RAZÃO SOCIAL: B. IMPORTADOS LTDA

INSC. EST.: 15.338.574-0

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 389924

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao Interessado

HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ: 88446869/0009-62 que os Autos de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionados, foram julgados IMPROCEDENTES em decisão de 1ª Instância, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, de conformidade com o artigo 30, I, da Lei nº 6.182/98, ficando ciente dessa decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

372017510000807-1, 812017510000800-6, 81207510001123-6.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 389687

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ: 27093558/0013-59, nos termos do artigo 13, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 26/09/2018, relativa ao Processo/AINF nº 372014510001020-1, que negou provimento ao Recurso nº 14535 – de Ofício, conforme acórdão nº 5984 – 1ª CPJ.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 389695

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/12/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8427, AINF nº 072009510000701-6 , contribuinte AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A, Insc. Estadual nº. 15249734-0

Em 10/12/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11397, AINF nº 102012510000226-2 , contribuinte A RODRIGUES SILVA MAGAZINE - EIRELI, Insc. Estadual nº. 15222966-3

Em 10/12/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11859, AINF nº 012013510000226-0 , contribuinte MOVIE BAR E RESTAURANTE LTDA, Insc. Estadual nº. 15110363-1

Em 10/12/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13455, AINF nº 102015510003577-4 , contribuinte R S BEZERRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15208251-4 ,advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225,

Em 10/12/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13453, AINF nº 102015510003579-0 , contribuinte R S BEZERRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15208251-4 ,advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225,

Em 10/12/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13451, AINF nº 102015510003576-6 , contribuinte R S BEZERRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15208251-4 ,advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225,

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 6365 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16184 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000989-7).

ACÓRDÃO N. 6364 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16182 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000885-8).

ACÓRDÃO N. 6363 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16180 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000884-0).

ACÓRDÃO N. 6362 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16178 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000881-5).

ACÓRDÃO N. 6361 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16164 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000689-8).

ACÓRDÃO N. 6360 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16162 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000632-4).

ACÓRDÃO N. 6359 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16160 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000628-6).

ACÓRDÃO N. 6358 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16156 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000850-5).

ACÓRDÃO N. 6357 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16152 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000513-1).

ACÓRDÃO N. 6356 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15522 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262016510000100-6).

ACÓRDÃO N. 6355 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15512 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262016510000053-0).

ACÓRDÃO N. 6354 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15510 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262015510000843-7).

ACÓRDÃO N. 6353 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15508 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262016510000058-1).

ACÓRDÃO N. 6352 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15502 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262016510000057-3).

ACÓRDÃO N. 6351 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15084 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262016510000098-0).

ACÓRDÃO N. 6350 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14528 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000515-8).

ACÓRDÃO N. 6349 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14522 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000507-7).

ACÓRDÃO N. 6348 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14520 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000510-7).

ACÓRDÃO N. 6347 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14350 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000343-0).

ACÓRDÃO N. 6346 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14418 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812015510001397-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2018.

Protocolo: 389978

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 29.11.18

VALOR: R\$-373.200,00 (Trezentos e setenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA:11/02/19 a 12/07/20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 025

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: DE PAULA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E NEGÓCIOS E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, Qd. 04, Bloco B, Nº 100, Sala 1201, Parte A1 Bairro: Asa Norte

CEP: 70714-000Brasília/DF

TELEFONE: : (16) 3248 4905

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 390064